



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 369/2006

ALTERA OS ANEXOS DE PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O QUADRIÊNIO DE 2006-2009

A Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera os anexos de Projeção de Receita e Despesas para o quadriênio 2006-2009 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. (LDO)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 30 de novembro de 2006.

José Raimundo Soares

Prefeito Municipal